

Portaria nº 010/2022

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **ARIONÍSIO GUERRA**, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **24/10/2012**, com relação aos empregadores:
 - ✓ **DEAL HOTEL DE LAMبارI, período de 01/05/1981 a 18/03/1982;**
 - ✓ **BIASINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, período de 01/04/1982 a 28/06/1982;**
 - ✓ **AUTÔNOMO, período de 01/01/1990 a 30/06/1991;**
 - ✓ **AUTÔNOMO, período de 01/08/1991 a 31/08/1991**

Em 02 páginas, perfazendo um total de **988 dias**, ou seja, **2 anos, 8 meses e 18 dias**.

- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 21 de Janeiro de 2022.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 21 de Janeiro de 2022.